

**Prefeitura Municipal de Xaxim**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**005ª Chamada**  
**Edital nº.012/2022**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº006/2019.

**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Aquiles Biasotto nº. 122, lot Guarani, Bairro Santa Terezinha – Xaxim/SC**

**Data: 16/02/2022**

**Horário: 8 horas**

**1. Das Disposições**

1.1 As normas deste Edital, seguem o disposto do Edital 006/2019;

1.2 Não será necessário apresentar diploma comprovando habilitação para o candidato que assumiu vaga durante o ano de 2021, no entanto, caso haja algum candidato que não teve contrato durante o período de 2021 deverá apresentá-los;

1.3 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza quanto ao transporte, à alimentação e a estadia dos candidatos;

1.4 A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação na lista específica de cada área ou componente curricular, sendo que a vaga escolhida não poderá ultrapassar a carga horária de 40 horas semanais;

1.5 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, será excluído da lista de classificação de escolha de vaga, sendo que durante o ano de 2022 não ocupará nenhuma outra vaga, conforme especifica no item 14.11 do Edital 006/2019;

1.6 Os candidatos que não comparecerem para assumirem as vagas serão mantidos na lista na mesma classificação e as vagas serão ofertadas seguindo a lista classificatória;

1.7 A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem;

1.8 Caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 006/2019, apresentar interesse nas vagas, estas irão para chamada pública no mesmo dia logo após a chamada dos inscritos, onde qualquer interessado poderá concorrer à vaga, devendo apresentar documentação que comprove habilitação para a vaga de interesse;

### **1.8.1 Componente Curricular - Língua Inglesa**

a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga (doutorado/mestrado/especialização/graduação/atestados de frequência);

b) Cursos específicos para a função (certificados de curso de capacitação com quantidade de horas ou cursos na Língua Inglesa com quantidade de horas);

c) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;

d) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;

### **1.8.2. Demais vagas**

a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;

b) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;

c) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;

d) Cursos específicos para a função.

1.9 Para efeitos de remuneração, em relação a chamada pública, só receberá como habilitado o profissional que possuir habilitação específica para a vaga que escolheu, caso não apresente habilitação específica, receberá proventos de não habilitado, conforme Edital 006/2019.

1.11 O candidato que escolher vaga só será chamado novamente para outra vaga se o mesmo tiver possibilidade de aceita-la e não implicar na alteração da vaga já assumida;

1.12 O professor que escolheu vaga em chamada pública em escolhas anteriores, só poderá assumir mais vaga em outra chamada pública, caso não coincida com o turno escolhido anteriormente, não sendo possível fazer troca de vagas.

1.13 Os candidatos que escolherem vagas, deverão entregar os documentos até dia **16/02/2022**, para poder iniciar no dia **17/02**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (lista em anexo). Caso a documentação não esteja na secretaria no dia **16/02** a data da contratação será alterada;

1.14 As declarações que constam em anexo na lista de documentação deverão ter data do início do contrato;

- 1.15 Caso não os documentos não sejam entregues na data estipulada por este edital, o início do contrato será alterado;
- 1.16 Caso o candidato não possa escolher pessoalmente a vaga, poderá fazer por meio de procuração;
- 1.17 Para os candidatos que assumirem vaga na Educação Especial e o aluno for transferido para outra escola pertencente ao Sistema de Ensino da Rede Municipal, o segundo professor será remanejado para a escola em que o aluno foi transferido;
- 1.18 Caso o aluno de Educação Especial for transferido para outro município, para uma escola do Sistema de Ensino da Rede Estadual, ou particular, o contrato do segundo professor será encerrado;
- 1.19 Não serão informadas as turmas, elas serão distribuídas na escola;
- 1.20 Os planos não serão divididos (quebrados);
- 1.21 Os horários de escola e dos CEIM's são diferentes e devem ser expressamente respeitados, caso assumam aulas nas duas unidades;
- 1.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim – Santa Catarina;
- 1.23 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **2. Quadro de Vagas**

### **2.1 Educação Especial - segundo professor**

| <b>Local</b>                            | <b>Carga horária</b> | <b>Turno</b> | <b>Tipo de vagas</b>   | <b>Profissional que assume a vaga</b> |
|---|----------------------|--------------|--|---------------------------------------|
| EBM Dom Bosco                           | 20 horas             | vespertino   | excedente  |                                       |
| EBM Cecília Meireles                    | 20 horas             | vespertino   | excedente  |                                       |
| EBM Santa Terezinha                     | 20 horas             | vespertino   | Vinculada Renata Sabadin Fortunatti – licença saúde até 31/03/22 |                                       |
| EBM Gomes Carneiro                      | 10 horas             | vespertino   | excedente  |                                       |
| EBM Dirce Dal’Agnol                     | 20 horas             | vespertino   | excedente  |                                       |
| EBM Custódio de Campos – municipalizada | 20 horas             | vespertino   | excedente  |                                       |

## **2.2 Educação Infantil**

| <b>Local</b>  | <b>Carga horária</b> | <b>Turno</b> | <b>Tipo de vagas</b>  | <b>Profissional que assume a vaga</b> |
|---|----------------------|--------------|---|---------------------------------------|
| EBM Cecília Meireles, EBM Gomes Carneiro – municipalizada e EBM Neusa Massolini – municipalizada - RC | 20 horas             | Matutino     | Vinculada Jéssica Cavalheiro – designara coordenação que vinculou de Begair Coconcelli - direção de unidade |                                       |

|                       |          |               |                                    |  |
|-----------------------|----------|---------------|------------------------------------|--|
| EEF Luiz Lunardi *    | 20 horas | vespertino    | Excedente                          |  |
| CEIM Virgínia Ribolli | 20 horas | intermediário | Vinculada Taísa Carraro – gestante |  |

\* horas atividades e regente complementar

### 2.3 Séries Iniciais

| Local                | Carga horária | Turno      | Tipo de vagas                                       | Profissional que assume a vaga |
|----------------------|---------------|------------|---|--------------------------------|
| EBM Cecília Meireles | 20 horas      | vespertino | Vinculada Daiane Pavan – licença saúde até 03/03/22 |                                |

## 3. Componentes Curriculares

### 3.1 Matemática

| Local         | Carga horária | Turno              | Tipo de vagas   | Profissional que assume a vaga |
|---------------|---------------|--------------------|---|--------------------------------|
| EBM Dom Bosco | 10 horas      | Matutino           | Vinculada Fabiane Rissi – redução de carga            |                                |
| CEJAX         | 30 horas      | Matutino e noturno | 10 horas - Vinculada Fabiane Rissi – redução de carga |                                |

|  |  |  |                         |  |
|--|--|--|-------------------------|--|
|  |  |  | 20 horas –<br>excedente |  |
|--|--|--|-------------------------|--|

Xaxim/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**José Mauro de Oliveira**  
**Secretário Municipal De Educação E Cultura**

**Lista de documentos necessários para admissão do professor ACT para o plantão de janeiro de 2022**

- 01 cópias de carteira de Identidade (não pode ser CNH pois precisamos da data da emissão do RG)
- Cópia de do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de quitação da justiça eleitoral
- certidão de antecedentes criminais
- Cópia da carteira de trabalho – folha de identificação com foto e folha de registro do PIS
- Comprovante de residência
- 01 cópias do comprovante de escolaridade (diplomas/atestado de frequência)
- Cópia da certidão de nascimento/casamento
- Cópia da certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos
- Conta bancária no SICREDI (CÓPIA DO CARTÃO)
- Cópia da dispensa do serviço militar (masculino)
- 1 foto 3x4
- Cópia da declaração de bens ou de isento
- Declaração de vínculos empregatícios com outros órgãos públicos
- Declaração de Penalidade
- Declaração de residência – anexar junto o comprovante de residência.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACÚMULO  
DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES**

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 37, inciso XVI, XVII e § 10 da Constituição Federal, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARO NÃO OCUPAR OUTRO CARGO, EMPREGO E/OU FUNÇÃO PÚBLICA**, bem como não receber proventos da esfera Federal, Estadual ou Municipal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional.

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS,  
EMPREGOS E/OU FUNÇÕES**

\_\_\_\_\_, brasileiro/a, maior, portador/a do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 37, inciso XVI, XVII e § 10 da Constituição Federal, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA** que é detentor (a) do cargo/emprego de professora, na esfera \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ horas aula semanais, no turno \_\_\_\_\_.

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Nome e assinatura**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS,  
EMPREGOS E/OU FUNÇÕES**

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 37, inciso XVI, XVII e § 10 da Constituição Federal, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que recebe proventos de aposentadoria, por ter sido inativado no cargo, emprego ou função pública de professora, na esfera \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais.

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS**

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais

**NÃO POSSUIR BENS A DECLARAR:**

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## DECLARAÇÃO DE BENS

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais, **SER POSSUIDOR DOS BENS A SEGUIR RELACIONADOS:**

-

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, **NUNCA TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.**

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), maior, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, a quem interessar, que resido no imóvel localizado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Estado de Santa Catarina, CEP \_\_\_\_\_, do qual é ( ) própria – ( ) alugada

Xaxim/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Nome e assinatura**